



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1098, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **Gestor Titular do Contrato nº 018/2019**, professor **Marcos Tanure Sanábio** – **SIAPE: 0314896**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

**Considerando** a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I - Designar fiscais para as obras abaixo relacionadas, pelo período de **17/07/2019 a 26/07/2019**:

- OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM TRÊS PAVIMENTOS PARA SALAS DE AULA NO SETOR H E REFORMA DE LABORATÓRIOS NA FACULDADE DE FARMÁCIA NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF:

- Engenheira Civil: Regina Célia Coura de Araújo – SIAPE: 1148611

- Engenheiro Eletricista: José Henrique Pereira – SIAPE: 1652684

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcos Tanure Sanábio**

**Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA**

**Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanábio, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005512** e o código CRC **56889A55**.

